



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1676- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 012/2020

Gestão 2019-2023

Campo Largo, 04 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais e em consulta aos membros

RESOLVE QUE:

Art. 1º - Fica APROVADA por UNANIMIDADE a aquisição de 01 (uma) "Ambulância de Transporte tipo "A" destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, destinado à UBS de Itambezinho, proveniente de recursos da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA-PR, conforme Resoluções nºs. 769/2019 e 596/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

NILSON ELISIO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 05/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: PLATINA COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ: 11.498.262/0001-44; Objeto: Mangueira de combate a incêndio - Tipo 2 - 40mm (1.5 pol) 15m. Destina-se a edifícios comerciais e industriais ou Corpo de Bombeiros, com pressão de trabalho de 1 370 kPa (14 kgf/cm²), em conformidade com NBR 11861; Vigência: 31/12/2020; Processo administrativo nº: 323/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.28.00 (Material de proteção e segurança); Valor: R\$ 1.250,00; Autorização/Ratificação: 06/05/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)